



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Antropologia

EDITAL Nº 162/2025

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (02/2025)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), em conformidade com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna público o processo de seleção de candidatos/as interessados/as em cursar disciplinas optativas do semestre regular de 2025/2 como aluno/a especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao exame de seleção para cursar disciplinas optativas como aluno/a especial do PPGANT estarão abertas no período de 08 de setembro (segunda-feira) a 12 de setembro (sexta-feira) de 2025, através do e-mail do Programa de Pós-graduação em Antropologia: matriculappgant.ufpel@gmail.com
2. Os/As interessados/as em cursar disciplinas optativas poderão solicitar inscrição em até 02 (duas) disciplinas oferecidas, conforme item III deste edital. Não poderão se inscrever aqueles/as que já tiverem cursado e obtido a aprovação como aluno/a especial do PPGANT em 2 (duas) disciplinas no momento da inscrição.
3. As disciplinas serão ministradas de forma presencial. Veja a descrição das disciplinas no item III deste edital.
4. Poderão inscrever-se como candidatos/as os/as graduados/as em Antropologia, Arqueologia, ou em áreas afins, a critério do Colegiado do PPGANT.
5. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgant>). Link para download do requerimento: [Requerimento de inscrição como aluno/a especial](#). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, todos em PDF:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Link para o *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
 - c) Cópias da Carteira de Identidade (frente e verso) com CPF.
 - d) Título de Eleitor.
 - e) Certificado de Reservista (quando cabível).
 - f) Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
6. Todos os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail indicado no item 1, contendo no Assunto do e-mail o que se segue: [Aluno/a Especial 2025-2] nome completo do/a candidato/a.
7. Nenhum/a candidato/a poderá participar de qualquer etapa da seleção se houver pendência acerca da documentação requerida para a inscrição.

8. Todos/as os/as inscritos/as estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial no presente Edital.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa pelo e-mail: ppgant.oficial.ufpel@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do PPGANT, no ato da seleção, levará em consideração a formação anterior, bem como realizações acadêmicas apontadas no *Curriculum Vitae* (CV Lattes) do/a candidato/a frente aos conteúdos das disciplinas.

Nesse sentido, o corpo docente abaixo discriminado considerará os seguintes critérios para seleção dos/as candidatos/as:

Motivos	Nota
Relação entre a trajetória acadêmica e a disciplina	até 4.0
Vínculos entre a disciplina e pesquisa (a ser) desenvolvida	até 3.0
Desenvolvimento pessoal e profissional	até 3.0
TOTAL	10.0

III - DAS VAGAS

Tratando-se das disciplinas e das vagas, coloca-se a seguinte disponibilidade:

Antropologia e Meio Ambiente

Código: 10910178

Professor/a: João Daniel Dorneles Ramos

Vagas: até 10 (dez)

Dia e Horário: Segundas-feiras, 14h - 18h

Carga horária/créditos: 72 horas/ 4 créditos

Modalidade: PRESENCIAL.

Ementa:

Relação sociedade, cultura e natureza, culturas-naturezas. Processos de (des/re) territorialização em tempos de globalização. A sociedade de risco e o movimento por justiça ambiental. Ecologia política. Modernidade ecológica e (in) sustentabilidade. Populações “tradicionais”, saberes sensíveis e conflitos ambientais. Reflexão em torno da relação entre sociedade, cultura e natureza, a partir da contribuição da ecologia política, da teoria social contemporânea e da teoria das territorialidades. Enfoque sobre a diversidade sociocultural de grupos e/ou comunidades a partir da problematização de questões e gestões ambientais no âmbito de processos políticos históricos e sociais singulares.

Tópicos Especial I em Antropologia - Antropologia e Educação

Código: 10910227

Professor/a: Rosane Aparecida Rubert

Vagas: até 5 (cinco)

Dia e Horário: quartas-feiras, 14h - 18h

Carga horária/créditos: 72 horas/ 4 créditos

Modalidade: PRESENCIAL.

Ementa:

Práticas pedagógicas e formativas em distintos contextos socioculturais; comunidade escolar como um espaço de diversidade e de negociação de identidades e subjetividades; relações e percepções recíprocas entre docentes e discentes; culturas da infância e juvenis; a prática etnográfica em contextos educativos.

Seminário Especial I - Geoarqueologia

Código: 10910214

Professor/a: Marcos César Pereira Santos

Vagas: até 10 (dez)

Dia e Horário: quintas-feiras, 8h - 10h

Carga horária/créditos: 36 horas/ 2 créditos

Modalidade: ONLINE.

Ementa

Este curso é uma introdução ao estudo das propriedades físicas das paisagens e sua relação com às evidências arqueológicas. Serão revistos os principais aspectos e processos geomorfológicos e estratigráficos e suas relações com a formação de sítios arqueológicos. Serão examinados diferentes estudos de caso geoarqueológicos focando nos procedimentos metodológicos e técnicos para caracterizar ambientes, sedimentos e solos em contextos arqueológicos. Por fim, analisaremos as características arqueológicas do sul do Brasil em uma perspectiva Geoarqueológica.

Teorias Feministas e Estudos de Gênero

Código: 10910223

Professor/a: Loredana Marise Ricardo Ribeiro

Vagas: até 3 (três)

Dia e Horário: sextas-feiras, 14h - 18h

Carga horária/créditos: 72 horas/ 4 créditos

Modalidade: PRESENCIAL.

Ementa:

A disciplina oferece um panorama do campo dos estudos e políticas feministas nas últimas décadas, enfatizando a crítica da ciência e os conteúdos dissidentes, anticoloniais e antirracistas do campo feminista contemporâneo, sobretudo aqueles (re)criados desde o sul epistêmico. Apresenta uma visão histórica e conjuntural das teorias feministas e das abordagens contemporâneas sobre gênero, sexo, generidade e sexualidade. Os objetivos da disciplina são estimular uma sensibilidade interseccional crítica e um engajamento des(de)contra-colonial com a pesquisa acadêmica, instrumentalizando projetos de pesquisa para lidar com gênero, raça, sexualidade e classe.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os/As candidatos/as selecionados/as serão comunicados por e-mail até 15/09/2025, além da página do PPGANT (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgant/>) sobre a data e o horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os/As interessados/as que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem a documentação solicitada no prazo estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
2. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGANT.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 03 de setembro de 2025.

Prof. Claudia Turra Magni

Coordenadora do PPGAnt

De acordo:

Prof. Marcos Britto Correa

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPel

Prof. Eraldo dos Santos Pinheiro

Reitor da UFPel em exercício



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TURRA MAGNI, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Antropologia**, em 03/09/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 03/09/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FOSTER MESKO, Pró-Reitor Substituto**, em 03/09/2025, às 21:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3255449** e o código CRC **EA357947**.